



FREGUESIA DE MIRANDELA

C
f

ATA N.º 23/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

de 10 de setembro de 2020

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira	
	Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. PINTURA DUAS FACHADAS DA ESCOLA CENTRAL – FUTURA SEDE JUNTA

Procedimento para Pintura de duas fachadas no edifício da Escola da Central (futura sede da junta de freguesia), abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 – De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euros) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 17/ 2020 para Pintura de duas fachadas no edifício da central (futura sede da junta). -----

2 - Proceder à adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 17/2020 para Pintura de duas fachadas do edifício da central (futura sede), à empresa Ricardo Dobrões, pelo valor de 2000€ (Dois Mil Euros), Isento de IVA, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar todo o conteúdo do ponto um, por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos. -----

02. LIMPEZA DE CAMINHOS (Melhoria do caminho da antiga lixeira e melhoria do caminho da Carreira de Tiro – Lado Direito).

Procedimento para Limpeza de caminhos (Melhoria do caminho da antiga lixeira e melhoria do caminho da Carreira de Tiro – Lado Direito), abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euros) 5 000€, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 18/2020 para Limpeza de caminhos. -----

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 18/2020 para Limpeza de caminhos, à empresa Terraplanagens - Transportes Angélico Lda., pelo valor de 1 100€ (Mil e Cem Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar todo o conteúdo do ponto dois, por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

03. ARRANJO CAMINHO CASTELO VELHO NUMA EXTENSÃO 1600 M (APRX.)

Procedimento para Arranjo de 1600 mts, aproximadamente, do Caminho do Castelo Velho. -----

1 - De acordo com o artigo setenta e quatro (74.º) do CCP, propor a adjudicação da Arranjo de 1600 mts (aprox.) do Caminho do Castelo Velho, pelo valor de 3100€ (Três Mil e Cem Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de entrega e/ou de prestação do(s) serviços de 30 dias nas condições do respetivo Caderno de Encargos. -----

2 - Aprovar e enviar a minuta do contrato, à empresa convidada, para este se pronunciar, de forma a que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato. -----

3 - De acordo Com o artigo setenta e sete (77.º) do CCP, notificar a empresa Terraplanagens, Transportes Angélico Lda., da decisão de adjudicação da Arranjo de 1600 mts (aprox.) do Caminho do Castelo Velho, pelo valor de 3100€ (Três Mil e Cem Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 30 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos. -

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar todo o conteúdo do ponto três, por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

04. ADAN- Associação de Defesa Animal do Nordeste

A Associação Defesa Animal do Nordeste solicita um subsídio para ajuda da realização de apoio direto aos animais de rua e aos animais de famílias com carências económicas através de donativos de bens alimentares, apoio logístico ao resgate, custas veterinárias, divulgação e partilha de bens errantes e perdidos, programa de esterilização em parceria com C. R.O e ações de sensibilização entre outros. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio para a ADAN no montante de 250€ (Duzentos e Cinquenta Euros). -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20,30 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



